



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3075**

**Ji-Paraná (RO), 16 de julho de 2019**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECRETOS

#### DECRETO N. 11257/GAB/PM/JP/2019 17 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11199/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Aldenor Tavares de Lima, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11199/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Aldenor Tavares de Lima, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11258/GAB/PM/JP/2019 17 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11219/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Rosimeire Pinheiro dos Santos Bezerra, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11219/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Rosimeire Pinheiro dos Santos Bezerra, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11259/GAB/PM/JP/2019 17 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11203/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Claudio Souza Rangel, para ocupar o cargo de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11203/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Claudio Souza Rangel, para ocupar o cargo de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11260/GAB/PM/JP/2019 17 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11217/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Magno Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Jardinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11217/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Magno Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Jardinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11277/GAB/PM/JP/2019 24 DE JUNHO DE 2019

Exonera Relvanir Celso de Campos, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Relvanir Celso de Campos**, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11294/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Designa o servidor Clederson Viana Alves para representar o Município de Ji-Paraná como preposto em ações na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Procurador-Geral do Município, através do Memorando n. 652/PGM/PMJP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Clederson Viana Alves** para representar o Município de Ji-Paraná, como preposto na Justiça do Trabalho em ações contra a empresa COOLPEZA – Serviços de Limpeza Urbana Ltda e o Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11295/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Relvanir Celso de Campos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Relvanir Celso de Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11297/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11197/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Alvino Alves da Costa Neto, para ocupar o cargo

de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11197/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Alvino Alves da Costa Neto, para ocupar o cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11298/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11206/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Ricardo Caetano Fernandes, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11206/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Ricardo Caetano Fernandes, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11299/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11202/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Noenias Vencelau Ramos, para ocupar o cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11202/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Noenias Vencelau Ramos, para ocupar o cargo de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### DECRETO N. 11300/GAB/PM/JP/2019 27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Claudia Palmeira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudia Palmeira Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11301/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Dionísio Gomes Correia, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Dionísio Gomes Correia**, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11302/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Jorge Ivan de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 100/SEMOSP/19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jorge Ivan de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11303/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Julio Cesar Silva Guimarães, do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Julio Cesar Silva Guimarães**, do cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11304/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Valdemar Machado de Souza, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Valdemar Machado de Souza**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Área Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11305/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Sebastião Ferreira Montavanele, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Sebastião Ferreira Montavanele**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11306/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Antonio Ricarti Teixeira Junior, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Antonio Ricarti Teixeira Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11307/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Leandro Álvaro, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Leandro Álvaro**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11308/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Betânia Leite da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Betânia Leite da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



**DECRETO N. 11309/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Julio Cesar Silva Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes da Area Rural, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Julio Cesar Silva Guimarães**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes da Area Rural**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11310/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Sebastião Ferreira Montavanelle, para ocupar cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sebastião Ferreira Montavanelle**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Serviços de Usinagem**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11311/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Renato da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato da Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11312/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Leandro Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Álvaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11313/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Antonio Ricarte Teixeira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antonio Ricarte Teixeira Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11314/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Natalia Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 451/SEMOSP/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Natalia Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11315/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Adriana Ferreira Gonzalez, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Ferreira Gonzalez** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11316/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Claudiene Martins Barbosa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudiene Martins Barbosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11317/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Isabela da Silva Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Isabela da Silva Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11318/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia João Gabriel Chagas Tavares, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Gabriel Chagas Tavares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11319/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Kamyla de Oliveira Melo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kamyla de Oliveira Melo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11320/GAB/PM/JP/2019**  
27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Maicon José Meneguetti da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Maicon José Meneguetti da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e

classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11321/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Marco do Carmo de Lima, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marco do Carmo de Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA) - PCD**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11322/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Samuel Cardoso da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Samuel Cardoso da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11323/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Sidney Zanqueta dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Sidney Zanqueta dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11324/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Wellington Ferreira da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wellington Ferreira da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11325/GAB/PM/JP/2019**  
**27 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Winicius Marques Teixeira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 685/GGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Winicius Marques Teixeira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Controle de Endemias (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11328/GAB/PM/JP/2019**  
**28 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega do material permanente (fragmentadora) adquirido através do Processo Administrativo nº 1-5593-19, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação da entrega do material permanente (fragmentadora),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega do material permanente (fragmentadora) pela empresa: **Suprimax Comercio de Equipamentos Gráficos Ltda**, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- José Roberto França de Andrade;
- Luiz Roberto Silva do Nascimento;
- Angelo Luiz Ataíde Moroni.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega do material permanente (fragmentadora) emitindo Termo de Recebimento.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11329/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial para proceder análise e avaliação dos currículos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a abertura de procedimento especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

**Considerando** a sanção da Lei Municipal n. 3259, de 01 de julho de 2019, e

**Considerando** finalmente tudo que consta no Processo Administrativo nº 6-5251/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- Ana Paula de Souza;
- Aurio Guimarães;
- Celina Conceição de Oliveira Domingues;
- Edna de Souza Oliveira;
- Eunice Rosa de Souza Oliveira.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá reunir-se, após o recebimento da documentação, que será remetida pela Comissão Especial para organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, após o período de inscrições, nomeada pelo Decreto n. 11087/19.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11330/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Exonera a pedido Ronaldo Souza dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Memorando n. 0312/19/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido **Ronaldo Souza dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11332/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Exonera Márcia de Oliveira Pereira, da função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 112/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Márcia de Oliveira Pereira**, da função gratificada de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11333/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Exonera Willian Mendes Codeço, da função gratificada de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 112/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Willian Mendes Codeço**, da função gratificada de **Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11334/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Exonera Eliane Maria Crestani, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do



Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Planejamento,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Eliane Maria Crestani**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11335/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Nomeia Paula Rodrigues Alves Borges, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 112/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Paula Rodrigues Alves Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11336/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Nomeia Tiago Franco da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 112/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tiago Franco da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11337/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Nomeia Claudia Soares, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 112/GAB/SEMUSA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Claudia Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11339/GAB/PM/JP/2019**  
**1º DE JULHO DE 2019**

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 11243/GAB/PM/JP/2019, que exonerou Poliana Faria Rocha.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 267/19/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificada a vigência do Decreto nº 11243/GAB/PM/JP/2019, que exonerou Poliana Faria Rocha dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11340/GAB/PM/JP/2019**  
**01 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Alvinho Alves da Costa Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alvinho Alves da Costa Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11343/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Flávio Cardoso de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Memorandos nºs 093/GAB/SEMUSA/2018 e 714/GGRH/SEMAD/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Flávio Cardoso de Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica Hospitalar** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2018.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11344/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Eliane Maria Crestani, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Planejamento,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Maria Crestani**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11345/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Karina Santos Galvão, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 228/GAB/SEMEIA/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Karina Santos Galvão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11346/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 11214/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Leandro dos Santos Moreira, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11214/GAB/PM/JP/2019, de 05 de junho de 2019, que nomeou Leandro dos Santos Moreira, para o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11347/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Adile da Silva Reis, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Adile da Silva Reis**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11348/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a demissão da servidora Marizete Gregorio do Nascimento, e vacância do cargo público de Agente Sanitário, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005,

**Considerando** o relatório expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 60/62), que opinou pela demissão da servidora Marizete Gregorio do Nascimento, e

**Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo n. 9339/12,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica demitida a servidora **Marizete Gregorio do Nascimento**, do cargo efetivo de **Agente Sanitário Rural** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 168, inciso II, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Agente Sanitário Rural**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11350/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Designa Relvanir Celso de Campos para responder pela Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designado **Relvanir Celso de Campos**, para responder pela Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11351/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre a demissão da servidora Daiane Cristina de Souza Deleprano, e vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena (Nível II), e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005,

**Considerando** o relatório expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 48/51), que opinou pela demissão da servidora Daiane Cristina de Souza Deleprano, e

**Considerando** tudo que consta no Processo Administrativo n. 6-2608/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica demitida a servidora **Daiane Cristina de Souza Deleprano**, do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena (Nível II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 168, inciso II, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (Nível II)**, 30h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11352/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Jolissandro Ramos Paes, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no § 6º do artigo 28 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 310/PRES/AMT/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jolissandro Ramos Paes** no quadro efetivo de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito (AMT)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11353/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 11218/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Silas Marques de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11218/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Silas Marques de Souza, para ocupar o cargo de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11354/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Leandro dos Santos Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro dos Santos Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11355/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Adile da Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adile da Silva Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11356/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Revoga o Decreto n. 11213/GAB/PM/JP/2019, que nomeou João Paulo Silva Felipe Rocha, para ocupar o cargo de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 11213/GAB/PM/JP/2019, que nomeou João Paulo Silva Felipe Rocha, para ocupar o cargo de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11357/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia João Paulo Silva Felipe Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Paulo Silva Felipe Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11358/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Dileuza de Souza Nascimento Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dileuza de Souza Nascimento Venâncio**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Veículos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 11359/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Jeyssieli Antunes Guedes Jordão, para ocupar cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jeyssieli Antunes Guedes Jordão**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11360/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Darci Sanches Moreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Darci Sanches Moreira**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11361/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Darli Rosa Venâncio, do cargo em comissão de Chefe da Seção do Ginásio Adão Lamota, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Darli Rosa Venâncio**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção do Ginásio Adão Lamota**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11362/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Luzia de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso



das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Luzia de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11363/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Valmir Antonio de Souza, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Valmir Antonio de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11364/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Vanilda Maria Barcelos Félix, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanilda Maria Barcelos Félix**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Arquivo Processual**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11365/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Alexandre Oliveira dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Alexandre Oliveira dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11366/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE JULHO DE 2019**

Exonera Elen Sampaio Leandro, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Elen Sampaio Leandro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município

de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11374/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 939/1999,

**Considerando** o teor do ofício n° 058/CMPI/2019,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal da Pessoa Idosa conforme Lei n° 939, de 21 de setembro de 1999, composto pelos membros titulares e suplentes a seguir nominados:

I - REPRESENTANTES DIRETO DO PREFEITO MUNICIPAL:

a) *Titular*: Valcleir Oliveira de Melo;

b) *Suplente*: José Maria dos Santos.

II - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

a) *Titular*: Maria Aparecida Fernandes;

b) *Suplente*: Lulcimeire Gonçalves da Silva.

III - REPRESENTANTES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

1) *Titular*: Andréia Moreschi da Silva;

2) *Suplente*: Edna de Souza Oliveira.

Secretaria Municipal de Educação:

1) *Titular*: José Carlos Teodoro;

2) *Suplente*: Maria Helena Delabella.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) *Titular*: Maria Antônia Dias Castilho Lock;

2) *Suplente*: Paula Gerlinsk de Paula;

3) *Titular*: Maria Lúcia de Oliveira Cardoso;

4) *Suplente*: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira.

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) *Pastoral da Pessoa Idosa (Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Comunidade Nossa Senhora Rainha da Paz):*

1) *Titular*: Rita Lubiana Rosa;

2) *Suplente*: Jordeci Rodrigues.

b) *Lions Clube Ji-Paraná Centro:*

1) *Titular*: Carla Rozana da Silva Vieira;

2) *Suplente*: Marleide Alves Daniel.

c) *Representantes da Terceira Idade (CCI):*

1) *Titular*: Antônio Geraldo da Silva;

2) *Suplente*: Adília Vitória Sanders.

V – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES:

a) *Lar do Idoso Aurélio Bernardi:*

1) *Titular*: Geruza Francisquete;

2) *Suplente*: Tereza Aparecida Leal Gomes.

b) *Lions Clube Ji-Paraná Rondon:*

1) *Titular*: Marco Siqueira Cavalcanti;

2) *Suplente*: Rômulo Ferreira Gomes.

b) *OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção Ji-Paraná):*

1) *Titular*: Dheime Sandra de Matos;

2) *Suplente*: Marcos Medino Poleski.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos n°s 7615, 7867 e 8291/2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11378/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Autoriza a cessão da servidora municipal Elizangela Alves da Costa Freitas, ao Município de Cacoal - Rondônia.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício n. 360/2019-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal, e

**Considerando** manifestação favorável da cessão da servidora Elizangela Alves da Costa Freitas, através do Memorando n. 381/19/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Elizangela Alves da Costa Freitas**, Agente de Vigilância, matrícula n° 13158, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11379/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Marilza Ferreira Lisboa, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Marilza Ferreira Lisboa**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11380/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Pamella Mello Coelho, do cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n° 158/2019/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Pamella Mello Coelho** do cargo em comissão de **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11381/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Daniele Santos Pimentel, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Daniele Santos Pimentel**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11382/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Josilene Jorge Alves Ribeiro, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Josilene Jorge Alves Ribeiro**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11383/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Iris Joana de Paula Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 158/2019/FCJP,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Iris Joana de Paula Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11384/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Vanusa Máximo dos Santos, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Vanusa Máximo dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11385/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Geisel Pereira Goulart, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Geisel Pereira Goulart**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11386/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Relrison de Souza Soares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Relrison de Souza Soares**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11387/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Exonera Fabiane Menezes da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Fabiane Menezes da Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11388/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Taís Carvalho Loureiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Arquivo Processual, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Taís Carvalho Loureiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Arquivo Processual**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11389/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Valdenice do Amaral Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valdenice do Amaral Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11390/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Emanuel de Souza Alencar, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Emanuel de Souza Alencar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11391/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Alzira Barros de Oliveira Neta, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alzira Barros de Oliveira Neta**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria

Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11392/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Civaldo Amâncio de Brito, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Civaldo Amâncio de Brito**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11393/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Adriana Orneles da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Orneles da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11394/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Angelica de Souza Matos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Angelica de Souza Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11395/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Gigliane Chagas do Nascimento de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º** Fica nomeada **Gigliane Chagas do Nascimento de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito



**DECRETO N. 11396/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Sirlei Francisco Pimentel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sirlei Francisco Pimentel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11397/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Aline Alves de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Alves de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11398/GAB/PM/JP/2019**  
**04 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Lucileny Moura Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lucileny Moura Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11403/GAB/PM/JP/2019**  
**08 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Etelclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 718/CGRH/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Etelclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11404/GAB/PM/JP/2019**  
**08 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Makeiwaldo Paiva Mugrave, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Contador.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 718/CGRH/SEMAD,,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Makeiwaldo Paiva Mugrave** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Contador – SEMAD/SEMFAZ**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2017/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PMJP/2018.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11405/GAB/PM/JP/2019**  
**08 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial para reformular as normas de recebimento de atestado médico pela Junta Médica do Município de Ji-Paraná e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Decreto n. 11639/2007, que “disciplina o recebimento de atestado médico, para tratamento de saúde de servidores públicos municipais, e/ou à sua disposição”, foi editado há mais de dez anos,

**Considerando** a necessidade de adequação das normas objetivando a segurança funcional dos serviços prestados pela Junta Médica do Município de Ji-Paraná, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo Administrativo n. 5-6490/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para reformular as normas de recebimento de atestado médico pela Junta Médica do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I** – Armando Reigota Ferreira Filho;

**II** – João Vianney Passos de Souza Junior;

**III** – Gizeli Fabiana de Oliveira Lima.

**Parágrafo Único.** A Comissão deverá elaborar uma sugestão de decreto que contemple as novas regras e absorva as regras relevantes existentes no Decreto n. 11639/2007.

**Art. 2º** A Comissão Especial deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo a sugestão de decreto no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente decreto no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram essa Comissão Especial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECRETO N. 11406/GAB/PM/JP/2019**  
**08 DE JULHO DE 2019**

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, eleita para a gestão 2019/2021.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 070/CMPI/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, que atuará com a seguinte composição no período de julho de 2019 a julho de 2021:

**Presidente:** Carla Rosana da Silva Vieira;

**Vice-Presidente:** Antônio Geraldo da Silva;

**1ª Secretária:** Dheime Sandra de Matos;

**2ª Secretária:** Tereza Aparecida Leal Gomes;

**e) 1º Tesoureira:** Marco André de Siqueira Cavalcanti;

**f) 2º Tesoureira:** Maria Lúcia de Oliveira Cardoso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2019.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DENUNCIE**

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,  
a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!**

# É CRIME

**A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**

**Não ateie fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios**

**Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas**

**Não ateie fogo em área urbana ou rural**

**DENUNCIE LIGUE**  
Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791

**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal